



# BOLETIM INFORMATIVO

Comunicar para Educar

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO  
Nº 01 – Janeiro/2020



## APRESENTAÇÃO

Este é um Boletim Informativo mensal que traz ao conhecimento da Administração Pública Federal notícias sobre o universo da Segurança da Informação e da Segurança Cibernética, tais como normas, medidas de segurança, emissão de alertas e recomendações, com o intuito de proteger a todos de possíveis ameaças.

Confira em nossos boletins dicas e cuidados para o seu ambiente de trabalho e para o seu dia a dia.



## Recomendações: Mídias Sociais

- Evitar divulgar nome completo, telefone, endereço, rotina, localização atual (“check-ins”), fotos, viagens e participações em eventos, mantendo o mínimo de informações possíveis em seu perfil de redes sociais.
- Evitar aceitar a amizade ou conversar com desconhecidos na Internet.
- Evitar usar *WhatsApp Web* (*WhatsApp* no computador)
- Evitar publicação, comentário ou compartilhamento de informações sensíveis que possam ser usadas em seu desfavor.
- Fazer *logoff* (*desligar*) sempre que encerrar ou interromper o uso de sistema, site ou aplicativo.

## Acompanhe: E-Ciber

A Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber), em elaboração, se constitui em orientação manifesta do Governo Federal sobre as ações por ele pretendidas, em termos nacionais e internacionais, na área da Segurança Cibernética. Saiba mais: <http://dsic.planalto.gov.br/links-destaques/e-ciber>

A segurança cibernética tem o objetivo principal de proteger, de ataques cibernéticos, a população e as instituições públicas e privadas.



Você sabia que, no âmbito da Administração Pública Federal, os órgãos e as entidades públicas e privadas que recebem, produzem, guardam ou enviam documentos que contêm **informações classificadas**, bem como as pessoas que manuseiam esse tipo de informação, devem ser submetidos ao processo de habilitação e credenciamento de segurança?

Tal processo visa possibilitar ao órgão ou à entidade conhecer, valorizar, proteger e manter seus documentos classificados, em conformidade com os requisitos legais.

Para saber mais sobre esse assunto, consulte as normas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – Instrução Normativa nº 02, de 5 de fevereiro de 2013 e Norma Complementar nº 01, de 27 de junho de 2013, por meio do link:

<http://dsic.planalto.gov.br/assuntos/publicacoes-1>

Fonte: <http://dsic.planalto.gov.br/> <https://www.ctir.gov.br/>

Editorial/redação/diagramação: DSI

Sugestões: [asscom.dsi@presidencia.gov.br](mailto:asscom.dsi@presidencia.gov.br)